



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 16/03/2021

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

*Antônio Carlos de Souza Oliveira*

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

*Gilberto Lippi*

Secretário: José Bonato Neto

*José Bonato Neto*

Adilson Venâncio:

*Adilson Venâncio*

Clemilson Alves Neiva:

*Clemilson Alves Neiva*

Luiz Carlos Marcelo:

*Luiz Carlos Marcelo*

João Carlos Ferreira Batista:

*João Carlos Ferreira Batista*

Marino de Souza Braga:

*Marino de Souza Braga*

Reginaldo de Souza Costa:

*Reginaldo de Souza Costa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 16 de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, estando presentes os Vereadores, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que determinasse a Senhora Diretora de Plenário que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 2 de março de dois mil e vinte um, a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS/FUNDEB**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 07/2021** de autoria do Executivo, que "**cria o novo conselho municipal de Educação, integrado o conselho do FUNDEB como câmara e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including initials like 'AF', 'ABE', 'P', 'J', 'RN', and others.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



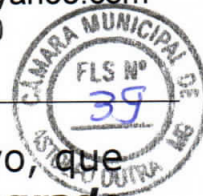
Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**autoriza do município de Astolfo Dutra a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Logo após o Senhor Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS/FUNDEB**", **PROJETO DE LEI Nº 07/2021** de autoria do Executivo, que "**cria o novo conselho municipal de Educação, integrado o conselho do FUNDEB como câmara e dá outras providências**". O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo as mesmas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e votação, visto não se verificar infringência a dispositivos legais, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, as proposições foram colocadas em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS/FUNDEB**": **APROVADO POR UNANIMIDADE,**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**PROJETO DE LEI Nº 07/2021** de autoria do Executivo, que "**cria o novo conselho municipal de Educação, integrado o conselho do FUNDEB como câmara e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar na terça-feira, dia 06 de abril de 2021 com a seguinte **ORDEM DO DIA**: discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração do requisito mínimo de investidura do cargo efetivo de motorista I e da redução da carga horária do cargo de agente de combate a endemias e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**autoriza do município de Astolfo Dutra a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências**". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 06 de abril de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa